



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1981, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Itapetininga.

Autoria: **Deputado Edson Giriboni**



RGL Nº 4058/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1981, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine a Secretaria de Educação, a realização de estudos e a liberação de recursos, para construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Euriny de Souza Vieira, no Município de Itapetininga-SP.

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente indicação é corrigir a destinação do pedido formulado nas nossas Indicações nºs 289 / 2008, 2.782 / 2009, 1.011 / 2016, 1.161 / 2016, e mais recentemente a de nº 639 / 2017, que destacam a necessidade urgente de se fazer uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Euriny de Souza Vieira em Itapetininga, que não sabemos por que foi encaminhada a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e não a Secretaria da Educação, que é responsável por tal investimento.

Face ao exposto e como se trata de uma obra de extrema necessidade e importância, contamos com o apoio do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, no sentido de determinar a Secretaria de Educação, a adoção das providências que o caso requer com a máxima urgência possível.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Edson Giriboni



FLS. N.º 02  
RCL 4058  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

FLS. N.º 04  
RCL 4058  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CASA CIVIL  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 08 de dezembro de 2016.

**Of. Siale-SSAP N° 773/2016**

Publique-se, Junte-se Ciência, Arquive-se  
19/12/16  
Presidente:  
Fernando Capez

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude** a respeito da matéria objeto da **Indicação n° 1161/2016** de autoria do **Deputado Estadual Edson Giriboni**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

INCLUIDO NO EXPEDIENTE  
DA SERRA.  
DE 19/12/16  
PER. LEGISLATIVO

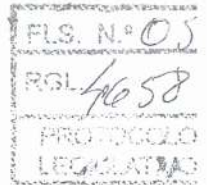
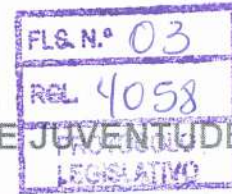
  
**Murilo Macedo**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE A MESA EM:  
19 DEZ 14 13 120204

A Sua Excelência  
**ENIO TATTO**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembléia Legislativa do Estado



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



São Paulo, 30 de novembro de 2016.

Referência: Indicação nº 1161/2016, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Edson Giriboni, INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para construção de uma quadra poliesportiva coberta na E. E. Euriny de Souza Vieira, no Município de Itapetininga.

*Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,*

*Em atendimento ao solicitado, temos a informar que em tese, é possível que a solicitação veiculada pela indicação em comento possa ser avaliada e até mesmo atendida por esta Secretaria.*

*Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e aquisição de Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013 e Decreto Estadual nº 58.065/2012.*

*Sugerimos que esta solicitação seja remetida ao Titular da Pasta na forma de ofício para, caso seja conveniente e haja recursos disponíveis na Pasta, seja autorizada a celebração de convênio.*

*Atenciosamente.*

**PAULO GUSTAVO MAIURINO**  
Secretário de Estado

*Ilustríssimo Senhor*  
**MURILO MACEDO**  
*MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares*



Publicar-se. Incluir-se. Clássica. Arquivar-se  
 19/5/17  
 Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CASA CIVIL**  
 Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

FLS. N.º 04  
 RCL 4058  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

São Paulo, 12 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP N° 649/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude**, a respeito da matéria objeto da **Indicação n° 639/2017** de autoria do Deputado Estadual **Edson Giriboni**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE À MESA EM:

19/05/17 11:51

**Mário Sergio Matsumoto**  
 Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
 Deputado Estadual  
 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE 24/05/17  
 JB  
 SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

Palácio dos Bandeirantes  
 Av. Morumbi, 4500 - sala 149 - 05650-905 - São Paulo  
 Tel.: (11) 2193-8982



# SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



São Paulo, 02 de maio de 2017.

Referência: Indicação nº 0639/2017, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Edson Giriboni, INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a realização de estudos e a liberação de recursos financeiros para construção de uma quadra poliesportiva coberta na E.E. Euriny de Souza Vieira, no Município de Itapetininga.

Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,

Em atendimento ao solicitado, temos a informar que em tese, é possível que a solicitação veiculada pela indicação em comento possa ser avaliada e até mesmo atendida por esta Secretaria.

Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e aquisição de Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013 e Decreto Estadual nº 58.065/2012.

No entanto, não contamos com recursos financeiros dessa ordem em nosso orçamento atualmente, razão pela qual precisamos da avaliação acerca da disponibilidade de recursos financeiros do Estado para tal finalidade.

Atenciosamente.

  
**PAULO GUSTAVO MAIURINO**  
Secretário de Estado

Ilustríssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares